



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Torres

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Torres**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 17 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e a Juíza do Trabalho Titular Bárbara Schönhofen Garcia. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Evandro Araújo Menine, que indicou para eventual e sucessivo contato, os servidores Paulo Fernando Silveira e Cláudio Zambenedetti. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **9590/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.12.2004

Data da última correição realizada: 03.09.2019

Data de Implantação do PJe: 01.06.2015

Jurisdição: Arroio do Sal, Capão da Canoa, Dom Pedro de Alcântara, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Xangri-Lá

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 16.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.10.2019 a 30.09.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Torres pertence à 69ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho, de um Juiz Substituto lotado, sendo que o Juiz Substituto lotado atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Bárbara Schönhofen Garcia	Juíza do Trabalho Titular	07.01.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular da Unidade reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Bárbara Schönhofen Garcia Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2020	Há 9 meses*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Joe Ernando Deszuta	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 11.11.2019 a 06.01.2020		1 mês e 26 dias*
3	Rui Ferreira dos Santos	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.07.2014		5 anos, 3 meses e 21 dias*
4	Luís Fernando da Costa Bressan	01.02.2019 a 02.03.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular (sem pauta)	1 mês
		01.07.2019 a 30.07.2019	Responder pela Unidade nas férias do Juiz Titular (sem pauta)	1 mês
		22.08.2019	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular, cumulativamente com a atuação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa	1 dia
		29.08.2019	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular, cumulativamente com a atuação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa	1 dia
		13.03.2020 a 19.03.2020	Responder pela Unidade na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular (sem pauta)	7 dias
		15.06.2020 a 14.07.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular (sem pauta)	1 mês
5	Maurício Joel Zanotelli	02.10.2019	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular, cumulativamente com a atuação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa	1 dia
6	Fernando Reichenbach	11.11.2019 a 17.11.2019	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	7 dias
7	Cíntia Machado de Oliveira	19.11.2019 a 19.12.2019	Atuação em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Bárbara Schönhofen Garcia	LTS	13.03.2020 a 19.03.2020	7 dias
		Férias	15.06.2020 a 14.07.2020	30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz do Trabalho Titular	Joe Ernando Deszuta	Convocado para atuar no TRT	23.09.2019 a 19.11.2019	58 dias
Juiz do Trabalho Titular	Rui Ferreira dos Santos	Férias	01.02.2019 a 02.03.2019	30 dias
			01.07.2019 a 30.07.2019	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Evandro de Araújo Menine	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.01.2020
X	Tiago da Luz	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07.08.2018
2	Cassio Zill Henke	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.01.2020
3	Paulo Fernando Silveira	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.12.2004
4	Renata Spotorno de Oliveira	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	05.12.2017
5	Claudio Zambenedetti	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	20.10.2014
6	Francisco de Assis Silveira	AJAJ	Assistente (FC02)	14.06.2011
7	Andre Ribas de Jesus	OFJ	(Sem Função)	13.02.2019
8	Gerson da Silva Garcia	TJ-SEG	(Sem Função)	08.01.2007
9	Henrique Bertoluci Mariot	OFJ	(Sem Função)	18.06.2008
10	Leonardo Goncalves Padilla	TJAA	(Sem Função)	01.08.2008
11	Moises Trisch	AJAA	(Sem Função)	29.09.2010
12	Nelson da Silva Florao Junior	TJAA	(Sem Função)	26.08.2020
13	Rodolpho Barreto Pereira	OFJ	(Sem Função)	13.02.2019
14	Vinicius Fernandes da Costa	OFJ	(Sem Função)	09.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Ivan Carlos Pereira	05.08.2014	18.07.2019	1809 dias	Lotação na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
Alexandre Luiz Slomp	05.09.2019	17.11.2019	74 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Claudia Milan Santos	07.12.2004	12.01.2020	5515 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
Luis Alberto Flores Brum	07.12.2004	15.09.2020	5762 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Lucia Ehrenbrink



3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Paulo Fernando Silveira	LPF - Doença em pessoa da família	6
Leonardo Goncalves Padilla	LTS - Tratamento de Saúde	3
	DPON- Dispensa do ponto	1
Moises Trisch	LAPC- Atividade política com remuneração	47
	LPF - Doença em pessoa da família	5
Renata Spotorno de Oliveira	LG - Gestante Prorrogação	39
Nelson da Silva Florao Junior	PD- Prazo para deslocamento	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2019 a 09/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Daniel Carlos Justo	Direito	18.03.2019 - 17.03.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

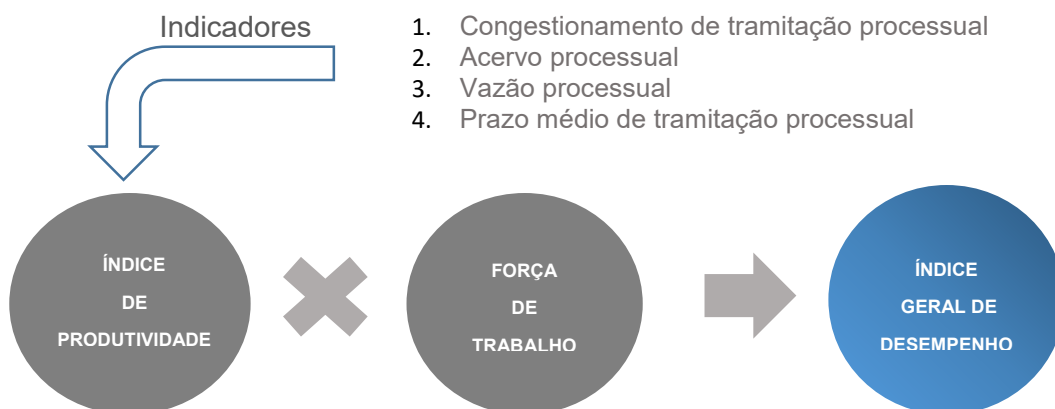


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Torres

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2019 a 09/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 501 - 750 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Torres	810	667	597	691

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
501 a 750 processos por ano	01	2ª VT de Estrela	0,25	0,07	0,78	0,44	0,86	0,44	0,14	0,37	0,51	0,44	90%	0,40
	02	VT de Vacaria	0,35	0,13	0,75	0,47	0,70	0,63	0,25	0,59	0,54	0,52	87%	0,45
	03	VT de Soledade	0,41	0,26	0,73	0,45	0,63	0,58	0,87	0,36	0,48	0,56	85%	0,48
	04	1ª VT de Santa Rosa	0,40	0,07	0,68	0,48	0,63	0,54	0,56	0,64	0,65	0,54	91%	0,49
	05	2ª VT de Esteio	0,44	0,11	0,77	0,68	0,76	0,54	0,50	0,38	0,72	0,55	90%	0,50
	06	2ª VT de Santa Rosa	0,41	0,03	0,64	0,40	0,72	0,57	0,18	0,38	0,58	0,45	113%	0,51
	07	VT de Palmeira das Missões	0,51	0,10	0,70	0,40	0,75	0,43	0,64	0,58	0,50	0,54	95%	0,51
	08	1ª VT de Esteio	0,49	0,21	0,85	0,79	0,86	0,64	0,93	0,54	0,59	0,68	79%	0,54
	09	1ª VT de Estrela	0,30	0,05	0,79	0,41	0,87	0,45	0,53	0,54	0,54	0,52	104%	0,54
	10	VT de Três Passos	0,45	0,12	0,74	0,51	0,84	0,47	0,53	0,53	0,51	0,54	102%	0,55
	11	VT de Triunfo	0,49	0,16	0,80	0,78	0,59	1,00	0,81	0,37	0,55	0,66	85%	0,56
	12	VT de Alegrete	0,17	0,07	0,81	0,42	0,90	0,33	0,09	0,85	0,91	0,51	111%	0,57
	13	VT de Lagoa Vermelha	0,41	0,16	0,74	0,39	0,68	0,44	0,21	0,47	0,54	0,47	124%	0,58
	14	VT de Camaquã	0,36	0,07	0,81	0,82	0,93	0,49	0,48	1,00	1,00	0,66	93%	0,61
	15	VT de Encantado	0,46	0,20	0,74	0,32	0,86	0,69	0,61	0,59	0,51	0,59	114%	0,67
	16	VT de Santana do Livramento	0,56	0,44	0,94	1,00	0,60	0,86	0,23	0,73	0,78	0,69	99%	0,68
	17	VT de Torres	0,45	0,17	0,87	0,93	1,00	0,63	1,00	0,51	0,58	0,70	107%	0,75
Média		0,41	0,14	0,79	0,57	0,77	0,61	0,52	0,58	0,64	0,58	98%	0,59	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,41	11° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{591}{564 + 506 + 0} \right) \Rightarrow 0,45$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2019 a 09/2020

	Vara do Trabalho de Torres	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2019	564	289,65	94,72%	
B	Casos novos	506	509,65	-0,72%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	2,88	-100,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.070	802,18	33,39%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	342	226,06	51,29%	
F	Processos conciliados – conhecimento	192	198,35	-3,20%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	534	424,41	25,82%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	57	47,18	20,82%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	591	471,59	25,32%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	55,23%	58,79%	-6,05%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,45	0,41	8,63%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
10/2019 a 09/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Bárbara Schönhofen Garcia	5	115	79	32	19
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	7	0	0	0
Cíntia Machado de Oliveira	0	28	47	2	7
Fernando Reichenbach	0	6	10	1	0
Luís Fernando da Costa Bressan	0	1	8	13	12
Maurício Joel Zanotelli	0	2	1	0	0
Roberta Testani	0	1	0	0	0
Rui Ferreira dos Santos	3	115	47	5	77
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	59	0	4	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	228	328	43,86%
Aguardando encerramento da instrução	229	151	-34,06%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	60	3	-95,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	47	1	-97,87%
TOTAL	564	483	-14,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,17	0,14	13° / 17

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{240}{83 + 206} \right) \Rightarrow 0,17$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 10/2019 a 09/2020

Vara do Trabalho de
Torres

Faixa de
Movimentação
processual (Média)

Unidade em relação a sua
faixa



A	Incidentes pendentes em 30/09/2019	83	37,24	122,91%	
B	Incidentes apresentados	206	149,18	38,09%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	289	186,41	55,03%	
D	Incidentes julgados/baixados	240	160,71	49,34%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	83,04%	86,21%	-3,67%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,17	0,14	22,95%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,79	16° / 17

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{209}{1.332 + 221} \right) \Rightarrow 0,87$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2019 a 09/2020

	Vara do Trabalho de Torres	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2019	393	355,71	10,48%	
B	Execuções tramitando em 30/09/2019	939	492,06	90,83%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2019	1.332	847,76	57,12%	
D	Execuções iniciadas	221	202,06	9,37%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.553	1.049,82	47,93%	
F	Execuções Finalizadas	209	220,00	-5,00%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	13,46%	20,96%	-35,78%	▼



CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,87	0,79	9,49%	
---	-------------	-------------	--------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,93	0,57	16° / 17

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução \Rightarrow 559 + 191 + 1.376 + 96 \Rightarrow 2.222

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	\Rightarrow	2222	\Rightarrow	0,93
Maior acervo na faixa de movimentação		2382,00		

Situação	Pendentes em 30/09/2019	Pendentes em 30/09/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	614	559	-8,96%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	110	191	73,64%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.332	1.376	3,30%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	133	96	-27,82%
Total	2.189	2.222	1,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,77	17° / 17

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{522}{387} \Rightarrow 1,35$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,35}{1,35} \Rightarrow 1,00$$

VAZÃO PROCESSUAL 10/2019 a 09/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de Torres	522	387	74,14%
Média unidades similares	536,65	519,53	96,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,63	0,61	12° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{263,57}{416,41} \Rightarrow 0,63$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Torres	201,98	263,57	30,49%
Média unidades similares	226,93	253,95	11,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,52	17° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{64,13}{64,13} \Rightarrow 1,00$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Torres	13,30	64,13	382,35%
Média unidades similares	38,78	33,47	-13,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,58	7° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1846,78}{3598,17} \Rightarrow 0,51$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Torres	1.613,71	1.846,78	14,44%



Média unidades similares	2.070,45	2.097,05	1,28%
---------------------------------	----------	----------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,64	10° / 17

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1717,04}{2968,47} \Rightarrow 0,58$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Vara do Trabalho de Torres	1.590,28	1.717,04	7,97%
Média unidades similares	1.829,71	1.885,37	3,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,58	17° / 17

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,45 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,87 \times 3) + (0,93 \times 1) + (1,00 \times 1) + (0,63 \times 2) + (1,00 \times 2) + (0,51 \times 2) + (0,58 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,70$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Luiz Slomp	01/10/2019	17/11/2019	48	0	0	48	0,13
Andre Ribas de Jesus	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Cassio Zill Henke	13/01/2020	30/09/2020	262	0	0	262	0,72
Claudia Milan Santos	01/10/2019	12/01/2020	104	0	0	104	0,28
Claudio Zambenedetti	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Evandro de Araújo Menine	13/01/2020	30/09/2020	262	0	0	262	0,72
Francisco de Assis Silveira	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Gerson da Silva Garcia	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Henrique Bertoluci Mariot	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Leonardo Goncalves Padilla	01/10/2019	30/09/2020	366	4	0	362	0,99
Luis Alberto Flores Brum	01/10/2019	15/09/2020	351	3	0	348	0,95
Moises Trisch	01/10/2019	30/09/2020	366	52	0	314	0,86
Nelson da Silva Florao Junior	26/08/2020	30/09/2020	36	10	0	26	0,07
Paulo Fernando Silveira	01/10/2019	30/09/2020	366	6	0	360	0,98
Renata Spotorno de Oliveira	01/10/2019	30/09/2020	366	39	0	327	0,89
Rodolpho Barreto Pereira	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Tiago da Luz	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Vinicius Fernandes da Costa	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
TOTAL			5455	114	2196	3145	8,59

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Torres no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 691,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 8 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
501 a 750	625 a 750	8 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Torres:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,59}{8}$	→	107%
--	---	------------------	---	------

Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados pela Unidade para atuação em outras pelo SAT remoto (item 9, abaixo) não são descontados da força de trabalho apurada no MGD. A Vara do Trabalho de Torres, portanto, embora tenha excedente de servidores lotados, durante o período correccionado cedeu um servidor para prestar trabalho em favor de outra Unidade, cabendo o registro no presente relatório, pois tal empréstimo não é computado pelo MGD em razão de limitação em sua programação. (Ressalva acrescida em republicação do relatório, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor).

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,70 x 107%	→	0,75
---	---	-------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
598	635	106,19	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
630	580	92,06	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
286	591	48,39	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
362	272	75,14%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
0	0	-	-

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	14	11
Estado do Rio Grande do Sul	16	28
Companhia Riograndense de Saneamento	18	20
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	6	2
Banrisul	3	5
Banco do Brasil S/A	20	14
Banco Bradesco S.A.	6	3
Itau Unibanco S.A.	2	4
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	5

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
91	92	89	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
429	593	138,23	Indicativo de cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 30/09/2020	%	Resultado parcial
531	501	94,35	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 30/09/2020	Solucionados até 30/09/2020	%	Meta %	Meta
89	408	21,81	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 30/09/2020	Execuções baixadas até 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
206	193	93,69%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
13	13	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2020
Estado do Rio Grande do Sul	28	7
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	11	7
Companhia Riograndense de Saneamento	20	6
Caixa Econômica Federal	2	1
Banrisul	5	1
Banco do Brasil S/A	14	11
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	6	7
Claro S.A.	3	5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	1
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	1	3

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
95	49	93	Indicativo de cumprimento da meta



6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	5 - I 5 - U	5 - I 5 - U	--	--
Tarde	--	5 - P 1 - CP	5 - P 1 - CP	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 05/11/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Nesse período de quarentena decorrente da pandemia do COVID-19, a Unidade tem realizado “*pauta de 1 audiência, à tarde, de segunda a quinta-feira, de conciliação e instrução com oitiva de testemunhas, mas com bastante dificuldade e adiamentos em razão da precariedade da internet dos participantes*”, e, “*a partir de janeiro haverá pautas híbridas*”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2019 a 09/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Bárbara Schonhofen Garcia	85	87	1	0	3	2	178
Caroline Bitencourt Colombo	0	0	1	0	0	0	1
Cinthia Machado de Oliveira	75	41	0	0	1	3	120
Fernando Reichenbach	21	9	0	0	0	0	30
Luís Fernando da Costa Bressan	14	28	52	0	13	0	107
Luiz Fernando Bonn Henzel	0	0	2	0	0	0	2
Mauricio Joel Zanotelli	1	6	3	0	0	0	10
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	0	1	0	0	0	1
Rui Ferreira dos Santos	123	65	0	0	4	1	193
TOTAL	135	75	163	0	197	38	608

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/10 a 2020/02

Juízes

Audiências marcadas

Audiências
canceladas/redesignadas

Índice de adiamentos



Processo vinculados ao Juiz Titular	724	154	21,27%
--	-----	-----	--------

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/09			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	376	289	76,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 16.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 15 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 15 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 5 dias, de pagamento na execução 10 dias, e saldo para a reclamada, 20 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 05.11.20, a Unidade estava despachando petições de 27.10.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (05.11.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 01.10.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas provisoriamente.



8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Torres, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 19.10.20, e constatou-se haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020248-75.2015.5.04.0211	12/08/2016	SIMONE REJANE DA SILVA ROCHA - ME	17/06/2020
0020301-56.2015.5.04.0211	02/10/2017	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	19/05/2020
0020299-86.2015.5.04.0211	02/10/2017	GUARITA PARK HOTEL EIRELI - EPP	23/04/2020
0000669-78.2014.5.04.0211	24/10/2017	RMX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	19/05/2020
0020778-45.2016.5.04.0211	20/02/2018	GEOCAPLAN PLANEJAMENTO E CADASTRO URBANO LTDA	16/09/2020
0021117-04.2016.5.04.0211	08/05/2018	CALCADOS DUARTE RODRIGUES LTDA - ME	18/05/2020
0021782-20.2016.5.04.0211	15/06/2018	CESAR OLIVEIRA DIMER - ME	09/10/2017
0020925-37.2017.5.04.0211	07/08/2018	PREMIUM EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	10/01/2020
0021732-91.2016.5.04.0211	27/08/2018	RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	30/10/2019
0021732-91.2016.5.04.0211	27/08/2018	RLOG TRANSPORTES LTDA	30/10/2019
0021732-91.2016.5.04.0211	27/08/2018	WN ASSET, L.L.C.,	30/10/2019
0021732-91.2016.5.04.0211	27/08/2018	ATLANTICA COMERCIO & TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI - ME	30/10/2019
0021732-91.2016.5.04.0211	27/08/2018	RENI ROXO PINHO	30/10/2019
0021732-91.2016.5.04.0211	27/08/2018	MARIA CRISTINA LUMMERTZ PINHO	30/10/2019
0021759-74.2016.5.04.0211	18/01/2019	RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	30/10/2019
0021759-74.2016.5.04.0211	18/01/2019	RLOG TRANSPORTES LTDA	30/10/2019
0021759-74.2016.5.04.0211	18/01/2019	WN ASSET, L.L.C.,	30/10/2019
0021759-74.2016.5.04.0211	18/01/2019	ATLANTICA COMERCIO & TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI - ME	30/10/2019
0021759-74.2016.5.04.0211	18/01/2019	RENI ROXO PINHO	30/10/2019
0021759-74.2016.5.04.0211	18/01/2019	MARIA CRISTINA LUMMERTZ PINHO	30/10/2019
0020356-36.2017.5.04.0211	18/01/2019	DIEGO S. PERES CONSTRUCOES LTDA - ME	21/08/2020
0021726-84.2016.5.04.0211	31/05/2019	RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	30/10/2019
0021726-84.2016.5.04.0211	31/05/2019	RLOG TRANSPORTES LTDA	30/10/2019
0021726-84.2016.5.04.0211	31/05/2019	WN ASSET, L.L.C.,	30/10/2019
0021726-84.2016.5.04.0211	31/05/2019	ATLANTICA COMERCIO & TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI - ME	30/10/2019
0021726-84.2016.5.04.0211	31/05/2019	RENI ROXO PINHO	30/10/2019
0021726-84.2016.5.04.0211	31/05/2019	MARIA CRISTINA LUMMERTZ PINHO	30/10/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020259-36.2017.5.04.0211	05/06/2019	PEDRO R. RIBEIRO DE QUADROS	28/07/2020
0020259-36.2017.5.04.0211	05/06/2019	PEDRO ROBERTO RIBEIRO DE QUADROS	28/07/2020
0020971-26.2017.5.04.0211	21/06/2019	RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21/01/2020
0020971-26.2017.5.04.0211	21/06/2019	ATLANTICA COMERCIO & TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI - ME	21/01/2020
0020971-26.2017.5.04.0211	21/06/2019	RENI ROXO PINHO	21/01/2020
0020971-26.2017.5.04.0211	21/06/2019	MARIA CRISTINA LUMMERTZ PINHO	21/01/2020
0020971-26.2017.5.04.0211	21/06/2019	RLOG TRANSPORTES LTDA	21/01/2020
0020648-55.2016.5.04.0211	19/07/2019	BRENDHA MODAS LTDA	30/03/2020
0021661-89.2016.5.04.0211	14/08/2019	ANDORA CONSTRUCOES LTDA	28/08/2020
0010558-90.2013.5.04.0211	22/10/2019	MARCON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10/09/2020
0010558-90.2013.5.04.0211	22/10/2019	GABRIEL MARQUES CARDOSO - CONSTRUCOES LTDA - ME	10/09/2020
0010646-65.2012.5.04.0211	22/10/2019	SERAFIM EDIMAR RIBEIRO FOGACA - ME	16/07/2020
0010646-65.2012.5.04.0211	22/10/2019	SERAFIM EDIMAR RIBEIRO FOGACA	16/07/2020
0010434-39.2015.5.04.0211	23/10/2019	FORTUNA CONSTRUCOES LTDA - ME	17/09/2020
0000556-61.2013.5.04.0211	04/11/2019	VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA	22/04/2020
0000556-61.2013.5.04.0211	04/11/2019	DILAMAR ZANELLA	22/04/2020
0010130-74.2014.5.04.0211	12/11/2019	ARMAZEM DAS FLORES LTDA. - ME	03/06/2020
0010130-74.2014.5.04.0211	12/11/2019	TIAGO AZEVEDO DE ALMEIDA	03/06/2020
0010130-74.2014.5.04.0211	12/11/2019	NEIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	03/06/2020
0021952-55.2017.5.04.0211	05/08/2020	CHITOLINA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	02/10/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19/10/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020936-66.2017.5.04.0211	0000534-66.2014.5.04.0211
---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0020474-12.2017.5.04.0211	0021319-78.2016.5.04.0211	0021574-36.2016.5.04.0211	0000157-37.2010.5.04.0211
0000123-23.2014.5.04.0211	0000657-35.2012.5.04.0211	0021223-29.2017.5.04.0211	0000204-35.2015.5.04.0211



0021701-03.2018.5.04.0211	0021574-36.2016.5.04.0211	0021449-68.2016.5.04.0211	
---------------------------	---------------------------	---------------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19/10/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	10/2019 a 09/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 2.205.401,20	45,21%
Decorrentes de Acordo	R\$ 2.642.646,64	54,17%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 30.185,76	0,62%
Total	R\$ 4.878.233,60	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	10/2019 a 09/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 30.990,92	14,38%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 184.435,64	85,59%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 70,93	0,03%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 215.497,49	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 26.10.2020, os processos 0020487-79.2015.5.04.0211, 0021066-22.2018.5.04.0211, 0020473-22.2020.5.04.0211, 0021303-56.2018.5.04.0211, 0021071-15.2016.5.04.0211, 0021737-79.2017.5.04.0211, 0021281-32.2017.5.04.0211, 0021099-75.2019.5.04.0211, 0020849-13.2017.5.04.0211, 0021577-83.2019.5.04.0211, 0020397-95.2020.5.04.0211, 0020004-10.2019.5.04.0211, 0021642-49.2017.5.04.0211, 0021620-88.2017.5.04.0211, 0020064-80.2019.5.04.0211, 0020870-52.2018.5.04.0211, 0020432-89.2019.5.04.0211, 0020272-06.2015.5.04.0211, 0020136-33.2020.5.04.0211 e 0020946-42.2019.5.04.0211, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020272-06.2015.5.04.0211
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação de expedição de alvará, contida no despacho proferido em 14.9.2020 (ID. 9288e45), não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em desacordo com o prazo previsto no artigo 228 do Código de Processo Civil.	
2	Processo nº 0020946-42.2019.5.04.0211
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação de expedição de ofício à SEFAZ, contida no despacho proferido em 14.8.2020 (ID. a1d5aef), não foi cumprida pela Secretaria da Vara, em desacordo com o prazo previsto no artigo 228, do CPC.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3

Processo nº 0020473-22.2020.5.04.0211

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O prazo das intimações para ciência da sentença decorreu em 12.8.2020, no entanto, até esta data, os autos não foram impulsionados pela Vara. O processo está na tarefa "Análise" desde 17.8.2020, sem o devido andamento.

4

Processo nº 0021071-15.2016.5.04.0211

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Os autos foram recebidos da instância superior, mas não foram devidamente impulsionados pela Secretaria da Vara, uma vez que estão na tarefa "Análise" e o processo não é movimentado desde 24.8.2020.

5

Processo nº 0021737-79.2017.5.04.0211

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Os autos foram recebidos da instância superior, mas não foram devidamente impulsionados pela Secretaria da Vara, uma vez que estão na tarefa "Análise" e o processo não é movimentado desde 25.8.2020.

6

Processo nº 0021281-32.2017.5.04.0211

Fase: Liquidação

Movimentação processual: A petição anexada aos autos sob ID. 9f3e349, em 15.7.2020, na qual o reclamante requereu a execução da reclamada pelo inadimplemento do acordo, não foi analisada pelo Juízo até esta data.

7

Processo nº 0021099-75.2019.5.04.0211

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Os autos foram recebidos da instância superior, mas não foram devidamente impulsionados pela Secretaria da Vara, uma vez que estão na tarefa "Análise" e o processo não é movimentado desde 9.9.2020.

8

Processo nº 0020432-89.2019.5.04.0211

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Analisando os autos, verifica-se, nos movimentos do processo no PJe, que foram registrados os movimentos "Transitado em julgado em 01/10/2020" e "Iniciada a liquidação" em 7.10.2020. No entanto, constata-se que as reclamadas não foram notificadas da sentença de conhecimento (ID. 4c641e0), a qual foi proferida em 18.9.2020, e somente a parte autora foi intimada, tendo decorrido o seu prazo em 1.10.2020.

9

Processo nº 0021066-22.2018.5.04.0211

Fase: Execução

Movimentação processual: A petição anexada aos autos sob ID. 333aa6d, em 20.7.2020, não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa "Análise" desde 8.8.2020, sem impulsionamento pela Vara até esta data.

10

Processo nº 0021303-56.2018.5.04.0211

Fase: Execução

Movimentação processual: Determinou-se o arquivamento dos autos, conforme consta no despacho proferido em 25.3.2020 (ID. bcb75c0), foi feita a certidão de arquivamento pela Secretaria da Vara em 20.5.2020 (ID. dc958ac), mas o processo consta na tarefa "Análise", desde 20.8.2020, sem que tenha sido arquivado.



11	Processo nº 0020849-13.2017.5.04.0211
Fase: Execução	
Movimentação processual: O prazo da intimação para ciência da sentença decorreu em 8.9.2020, mas não houve o impulsionamento dos autos pela Secretaria da Vara. O processo está na tarefa "Prazos Vencidos".	
12	Processo nº 0020004-10.2019.5.04.0211
Fase: Execução	
Movimentação processual: Consta como última informação anexada ao processo, pela Secretaria da Vara, em 17.12.2019, o resultado do BACEN realizado, o qual restou negativo, conforme documento do ID. fcba959. Os demais atos executórios determinados na decisão proferida em 2.12.2019 (ID. f35e653) não foram cumpridos pela Vara.	
13	Processo nº 0021642-49.2017.5.04.0211
Fase: Execução	
Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Vara desde 12.12.2019, data em que foi expedida certidão contendo a informação da inclusão ao Sistema Automático de Bloqueios Bancários (SABB).	
14	Processo nº 0021620-88.2017.5.04.0211
Fase: Execução	
Movimentação processual: As determinações contidas no despacho proferido em 11.2.2020 (ID. c2efa38) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em desacordo com o prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
15	Processo nº 0020064-80.2019.5.04.0211
Fase: Execução	
Movimentação processual: Os atos executórios determinados na decisão proferida em 22.1.2020 (ID. c434967) não foram cumpridos pela Vara.	
16	Processo nº 0020870-52.2018.5.04.0211
Fase: Execução	
Movimentação processual: Os atos executórios determinados na decisão proferida em 18.2.2020 (ID. 886b9f9) não foram cumpridos pela Vara, que somente fez a atualização dos cálculos, conforme planilha anexada aos autos em 20.2.2020.	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2020, constam 9 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correicionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0077700-87.2008.5.04.0211	09/10/2019
2	0000774-55.2014.5.04.0211	22/11/2019
3	0000657-35.2012.5.04.0211	27/01/2020
4	0002300-67.2008.5.04.0211	18/02/2020



5	0000100-05.1999.5.04.0211	20/02/2020
6	0069800-24.2006.5.04.0211	28/02/2020
7	0025400-17.2009.5.04.0211	06/03/2020
8	0000615-49.2013.5.04.0211	29/06/2020*
9	0000206-05.2015.5.04.0211	15/07/2020*

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2020, constam 2 processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias no período correccionado.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000046-53.2010.5.04.0211	31/10/2019
2	0000060-61.2015.5.04.0211	12/11/2019

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	1.336	111,33
01/10/2019 a 30/09/2020	1.002	83,50
Varição	-25,00%	-25,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19/10/2020)

No período de 10/2019 a 09/2020, a Vara do Trabalho de Torres emitiu 1.002 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 83,50 mandados, 25% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (111,53).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	1.355	112,92
01/10/2019 a 30/09/2020	994	82,83
Varição	-26,64%	-26,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19/10/2020)

Foram cumpridos 994 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/10 a 2020/09; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 82,83. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 26,64%.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)



	01/10/2018 a 30/09//2019	01/10/2019 a 30/09/2020	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	10,37	11,91	14,77%

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Torres alcançou 11,91 dias no período avaliado – lapso 14,77% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	01/10/2018 a 30/09/2019		01/10/2019 a 30/09/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	542	40,57%	447	44,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19/10/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 447 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Torres, entre 2019/10 e 2020/09, o equivalente a 44,61% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de outubro de 2019 a setembro de 2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0021109-90.2017.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	01/06/2020*	04/09/2020	67
0021109-90.2017.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	01/06/2020*	04/09/2020	67
0000608-23.2014.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	22/06/2020*	23/09/2020	65
0000521-72.2011.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	03/03/2020	05/06/2020	63
0020592-17.2019.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	05/03/2020	05/06/2020	61
0000099-58.2015.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	20/02/2020	22/05/2020	59
0000152-39.2015.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	09/03/2020	05/06/2020	59
0020514-62.2015.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	20/03/2020*	18/06/2020	58
0000444-55.2011.5.04.0731	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	08/04/2020*	07/07/2020	58
0000584-29.2013.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	26/06/2020*	16/09/2020	56
0020034-16.2017.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	19/08/2019	07/11/2019	55



0020780-10.2019.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	13/03/2020	05/06/2020	55
0021792-09.2016.5.04.0003	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	06/07/2020*	18/09/2020	52
0000110-35.2011.5.04.0403	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	19/03/2020*	05/06/2020	51

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 19/10/2020)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe realizada no dia 19.10.2020, foi constatada a existência de 8 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0000813-23.2012.5.04.0211	26/06/2020*	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	79
2	0021326-36.2017.5.04.0211	31/08/2020*	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	34
3	0020463-77.2019.5.04.0351	03/09/2020*	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	31
4	0020875-40.2019.5.04.0211	08/09/2020*	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	29
5	0020604-94.2020.5.04.0211	14/09/2020*	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	25
6	0020512-19.2020.5.04.0211	14/09/2020*	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	25
7	0022038-60.2016.5.04.0211	14/09/2020*	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	25
8	0020019-42.2020.5.04.0211	02/10/2020*	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe 19/10/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 21/10/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Torres (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020138-03.2020.5.04.0211	10/03/2020	15/06/2020	Citação por whatsapp com confirmação de recebimento.
0021289-39.2017.5.04.0007	19/03/2020	22/05/2020	Citação por whatsapp com confirmação de recebimento.
0020439-47.2020.5.04.0211	15/05/2020	22/07/2020	Penhora do bem descrito.
0020597-39.2019.5.04.0211	24/06/2020	08/07/2020	Cumprimento por telefone, com ciência e confirmação de recebimento.



0020399-65.2020.5.04.0211	10/07/2020	12/08/2020	Contato telefônico com escritório de contabilidade. Envio de e-mail com o mandado em anexo, sem recebimento de confirmação.
---------------------------	------------	------------	---

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/10/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Apenas em “casos específicos”, seja de ofício ou a requerimento, o depósito recursal é liberado depois de apurado o crédito em liquidação de sentença.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados para indicar bens da sociedade, ou na ausência destes, garantir a execução, sob pena de penhora, para que possam opor embargos à execução.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu e sim emprestou servidor em auxílio remoto à atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado:

Períodos e Unidades	
2019	1º período - 07.01 a 05.04.2019 - Unidade emprestou servidor à 2ª VT de Bento Gonçalves 2º período - 08.04 a 05.07.2019 - Unidade emprestou servidor ao Posto Avançado de Nova Prata 3º período- 08.07 a 04.10.2019 - Unidade emprestou servidor ao Posto Avançado de Nova Prata 4º período- 07.10 a 12.12.2019 - Unidade emprestou servidor ao Posto Avançado de Nova Prata
2020	29.06 a 15.09.2020 - Unidade emprestou servidor à 1ª Vara do Trabalho de Canoas
Total	4 períodos

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correção, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

NOTA: O presente item foi objeto de retificação e republicação, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor, para correção de informações publicadas.

10 OUVIDORIA



Constaram na Ouvidoria deste TRT 6 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Torres durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
10113/2020	0020048-68.2015.5.04.0211	Reclamação para a Ouvidoria	Em análise
5940/2020	0000527-16.2010.5.04.0211	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
5850/2020	0000527-16.2010.5.04.0211	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada
4790/2020	0073700-59.1994.5.04.0203	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
4685/2020	0021721-62.2016.5.04.0211	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada
3999/2020	0020391-25.2019.5.04.0211	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Dois servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e dois servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões – o Assistente de Juiz e o Assistente de Execução. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria:

Atividades jurídicas: auxílio na elaboração de minutas de decisões e despachos da fase de conhecimento, liquidação e execução, elaboração de minutas de decisões de tutela antecipada, atualização de cálculos e lançamento de conta através do PJE-Calc, inserção de dados e pesquisa em todos os convênios, cumprimento de processos tidos como difíceis, triagem inicial de ações, resposta aos e-mails direcionados à unidade, atendimento aos advogados por telefone e e-mail, aos leiloeiros, aos oficiais de justiça, expedição de ofícios, de precatórias, de mandados, RPV e Precatórios, dentre inúmeros outros procedimentos jurídicos diretamente em processos.

Atividades administrativas: Controle de ponto dos terceirizados da limpeza, controle do ponto dos terceirizados de vigilância, controle e acompanhamento dos acessos da manutenção periódica aos elevadores, jardinagem, ar-condicionado, predial, vigilância sanitária, ateste de todas as contas, recibo e ateste de jardinagem, validação das diligências dos oficiais de justiça.

Assistente Diretor de Secretaria:

Atividades jurídicas: Análise e despacho de carteira de processos na fase de execução

Atividades administrativas: convênios, atendimento ao telefone, resposta a e-mails

Secretário(a) de audiências: secretariar audiências, cumprimento dos despachos na fase de conhecimento, marcações de perícias.

Assistente(s) de Execução: Elaboração de minutas de decisões da fase de execução, auxílio na análise e cumprimento de processos difíceis na fase de execução somente.

Assistente: cumprimento de todos os processos na tarefa comunicação e expedientes

Assistente de Juiz(a) Titular: elaboração de minutas de sentenças, auxílio eventual no uso de convênios

Demais servidores: Análise e elaboração de minuta de despachos e decisões nas fases de conhecimento, liquidação e execução, cumprimento de tarefas atribuídas aos processos, lançamento de informações nos sistemas informatizado

Estagiário(a): Malote e balcão antes do Covid, e agora juntadas de documentos.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

O encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 650 processos na Unidade, sendo canceladas 183 audiências e 467 processos novos que não foram incluídos em pauta para aguardar manifestação da parte contrária acerca de audiência telepresencial. Na data em que prestadas as informações (05.11.20), 63 processos aguardavam audiência e 75 estavam sobrestados, dos quais, aproximadamente 60 estão sendo



reincluídos em pauta, o que deverá ocorrer com todos até o recesso. *“Há ainda alguns sobrestados por perícia médica ou técnica, por questões pontuais, e ainda os que estão em tramitação que virão para marcação de pauta dentro do procedimento autorizado pela Portaria Conjunta 1.157/2020 deste E. TRT4e órgãos superiores”.*

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros, e a nomeação é feita *“por alternância e distribuição igualitária entre todos”.*

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade informa não utilizar o convênio BACEN CCS devido a *“pouca efetividade e dificuldade no compilar as informações”*; não ter acessos aos convênios INFOSEG, RAIS, SEFAZ-RS e TRE – Consulta SIEL; e relata dificuldade na utilização dos convênios SIMBA e BACENJUD, em face da inoperância ocorrida *“no final de agosto, até meados de setembro, atualmente (SisbaJud) com grande instabilidade”.*

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A Vara do Trabalho de Torres esteve posicionada acima da média das similares nos indicadores de idade média dos processos em execução (7ª posição) e idade média dos processos em tramitação (10ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa de movimentação processual (composta de 17 Unidades) no restante dos indicadores, ocupando a 17ª posição nos indicadores de produtividade, vazão processual e prazo médio da conclusão à prolação da sentença, 16ª posição no acervo e congestionamento na fase de execução, 13ª posição no congestionamento de incidentes processuais, 12ª posição na idade média dos processos em instrução processual, 11ª posição no congestionamento na fase de conhecimento. Ressalta-se que, para efeitos no MGD, a Unidade conta com a força de trabalho real de 107%, mas, frisa-se que a Unidade emprestou força de trabalho via SAT remoto durante o período correccionado (v. item 9) e que tal empréstimo não é computado, devido a limitações técnicas do sistema, pelo MGD (v. item 4.8).

NOTA: *item retificado e objeto de republicação, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor.*

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da Unidade, se deve ao novo período ter iniciado com 94,72% de processos pendentes do período anterior (30/09/2019) a mais do que a média da sua faixa processual. Assim, mesmo tendo superado em 25,32% a média no total de processos solucionados, esse fator impactou o resultado geral, resultando em um índice de congestionamento 8,63% superior à média de sua faixa, deixando a Vara do Trabalho de Torres na 11ª posição entre as 17 Unidades da faixa de movimentação processual.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 25,32% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Torres prolataram 342 sentenças com resolução de mérito e homologaram 192 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 226,06 sentenças e 198,35 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 14,36% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, mas houve um aumento de 43,86% quanto aos processos aguardando a primeira sessão de audiência, devido a pandemia do Covid-19.



11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam uma produtividade nesse indicador dos incidentes processuais de 83,04%, enquanto a média da faixa processual foi de 86,21%. Em que pese tenha baixado/julgado 49,34% a mais de incidentes que a média da faixa, a Vara de Torres ficou posicionada em 13º lugar dentre as 17 unidades avaliadas.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A Vara do Trabalho de Torres encerrou o período correccionado ocupando a 16ª posição, com índice de congestionamento que supera em 9,49% a média da faixa processual. O elevado índice de congestionamento é resultado do expressivo número de execuções pendentes do período anterior (57,12% acima da média) e da finalização de 5% de execuções a menos que a média da sua faixa de movimentação processual.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 1,51% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/09/2019, encerrando o período correccionado com 2.222 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 2.382. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, uma redução de 8,96% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento e um aumento 73,64% dos pendentes na fase de liquidação. A Vara do Trabalho de Torres ocupa a 16ª posição entre as 17 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Vara do Trabalho de Torres não teve bom desempenho em comparação com as unidades da mesma faixa pois, enquanto a média das similares arquivou 3,19% processos a menos em relação aos casos novos, a Vara de Torres arquivou 25,86% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em último lugar entre as 17 unidades da faixa.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou 30,49% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares aumentou 11,91%. A Vara do Trabalho de Torres terminou o período correccionado com idade média quase 10 dias acima da média das unidades similares, ocupando a 12ª colocação entre as 17 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, de 13,30 para 64,13 dias em relação ao ano anterior. Assim, a Vara do Trabalho de Torres encerrou o período correccionado com prazo médio cerca de 30 dias superior à média das unidades similares, ocupando a última posição no ranking nesse indicador.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em execução em 14,44%, comparado ao período anterior, enquanto a média da sua faixa processual aumentou 1,28%, a Vara do Trabalho de Torres terminou o período correccionado com idade média cerca de 251 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 7ª colocação entre as 17 unidades da faixa processual.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Enquanto a idade média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares teve um aumento de 3,04%, a idade média dos processos na Vara de Torres teve um aumento de 7,97%, deixando a Unidade na 10ª posição entre as 17 da faixa. Ainda assim, a Vara de Torres encerrou o período correccionado com idade média cerca de 168 dias inferior à média da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)



Reflexo do desempenho abaixo da média em quase todos os indicadores, o índice de produtividade alcançado pela Vara do Trabalho de Torres nos últimos doze meses ficou inferior à média, o que a colocou na última posição entre as 17 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou a última colocação entre as 17 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A média da força de trabalho da Vara de Torres considerada pelo MGD foi de 107%, percentual considerado acima do ideal conforme previsão da Resolução nº 63/2010 do CSJT, mas reitera-se que a Unidade emprestou força de trabalho via SAT remoto durante o período correccionado (v. item 9) e que tal empréstimo não é computado, devido a limitações técnicas do sistema, pelo MGD (v. item 4.8).

NOTA: *item retificado e objeto de republicação, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor.*

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução apenas a requerimento das partes, o que raramente ocorre.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no BNDT é efetuada 45 dias após a citação para pagamento na fase de execução, e a extinção por ocasião do arquivamento definitivo.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (11), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (9) e perito (2) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, apenas 2 processos relacionados com advogados não são considerados com prazo excedido diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 19.10.20 foram identificados 8 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial a de número 5, não atingida em 2019 (v. item 5.1.4) e com indicativo de não ser atingida no corrente ano (v. item



5.2.4) e número 3, também com expectativa de não ser atingida em 2020 (v. item 5.2.3). Vale referir que a Meta 7 de 2019 não foi atingida. Seguem as metas para 2020:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Produtividade (v. itens 4.3.3, 4.6.2 e 4.6.3)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades nos indicadores cujo desempenho ficaram abaixo da média, em especial no congestionamento na fase de execução, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e idade média dos processos em execução, os quais têm um impacto maior no cálculo da produtividade.

12.1.4 Vazão processual (v. itens 4.5 e 11.13)

Esse indicador revela a necessidade de adoção de medidas tendentes a, pelo menos, equiparar o número de arquivamentos definitivos ao número de casos novos, objetivando atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar excesso do prazo legal.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria



13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020936-66.2017.5.04.0211, os embargos de declaração opostos no dia 03/12/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade, conforme decisão de ID 4e6f528. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente. Assim, determina-se à unidade o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*, sob pena de persistir a pendência ora apontada.

No Proc. 0000534-66.2014.5.04.0211, quando da apreciação dos embargos de declaração opostos em 17/12/2019, a Secretaria não lançou qualquer movimento de julgamento correspondente. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) conforme o resultado da decisão de ID abc194e, na qual foram examinados os embargos de declaração em questão.

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020474-12.2017.5.04.0211, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 02/10/2018 (ID 8716353) não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema E-Gestão.

No Proc. 0021319-78.2016.5.04.0211, a petição protocolada como embargos à execução no dia 30/05/2019 é, na verdade, resposta aos embargos à execução apresentados pela reclamada, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/nome do recurso*) *sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0021574-36.2016.5.04.0211, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 05/11/2019 (ID f4564c0) e 19/11/2019 (ID 13511ca) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0000157-37.2010.5.04.0211, a petição protocolada como embargos à execução no dia 05/12/2019 é, na verdade, resposta aos embargos à execução apresentados pela reclamada, o que não foi observado pela Secretaria da unidade. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/nome do recurso*) *sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/1utzfb7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)



Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Bárbara Schönhofen Garcia, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

O gestor relata que há *“goteiras e infiltrações persistentes, que embora o locador tenha enviado equipe para manutenção, continuam acontecendo, ainda que em menor monta”*.

B – TREINAMENTO FUNCIONAL

O gestor da Unidade afirma serem necessários *“treinamentos em PJE Calc, treinamentos em processos de fase de execução e para o cumprimento de tarefas em geral”*.

A Magistrada Titular relatou a necessidade de que haja um aprofundamento pela Setic e Escola Judicial, de reciclagem técnica de servidores para melhor utilização do sistema PJE.

Encaminhem-se às áreas competentes.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9590/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juíza Titular Bárbara Schönhofen Garcia, bem como pelo Diretor de Secretaria, Evandro de Araújo Menine, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional